

RESOLUÇÃO N. 1.353, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Delega competência para a Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros deliberar, em caráter terminativo, sobre a doação de bens móveis e imóveis à Universidade Federal do Pará.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 24.1.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 001862/2013, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica delegada a competência do Egrégio Conselho Superior de Administração (CONSAD) para a Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros deliberar, em caráter terminativo, sobre a doação de bens móveis e imóveis à Universidade Federal do Pará.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Pará Conselho Superior de Administração